



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

**PORTARIA Nº 197/2016, de 18 de maio de 2016**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

- Considerando Memorando Eletrônico Nº 14/2016/DE/SJDR/IF SUDESTE MG;

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Temporária com objetivo de criação de um **Regulamento para confecção e trâmite de horários acadêmicos semestrais** no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus São Joao del-rei*:

Representatividade	Servidor (a)	SIAPE
Presidente	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
Relatora	Rafaela Kelsen Dias	2032181
Membro	Lúcia Helena de Magalhães	2912574
Membro	Gisele Francisca da Silva Carvalho	1064750
Membro	Stael Damasceno	1835655
Membro	Daniel Ferreira Silva	1852620

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos no período de 01/06/2016 a 01/09/2016.

Art. 3º - Os trabalhos devem ser submetidos à consulta pública na data de 01/09/2016.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013